



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A IRMÃOS CASTRO LTDA

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, nº 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Allan Diego Falci, inscrito no CPF sob o nº ***.783.536-** conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020

CREDENCIADA: IRMÃOS CASTRO LTDA

CNPJ: 04.340.890/0001-31

Endereço: Praça Dr. Rui Carlos Rocha, nº 200, Conjunto A, Centro

Campo Belo/MG – CEP: 37.270-000

Representado por Adriano Artur Silveira de Castro, CPF nº ***.277.316-**.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2023, decorrente do **Processo Licitatório nº 208/2022, Inexigibilidade para Credenciamento nº 034/2022**, firmado em 16 de fevereiro de 2023, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de transformação automática da natureza jurídica, de acordo com a Lei Federal nº 14.195/21, bem como prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor original, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a razão social, conforme transformação automática da natureza jurídica de acordo com a Lei Federal nº 14.195/2021 para **IRMÃOS CASTRO LTDA**, conforme 1ª Alteração Contratual, Registro em 27/02/2023, data dos efeitos, protocolo nº 10100480, NIRE 31600842971.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O prazo de vigência presente na Cláusula Quinta, subitem 5.1 do contrato fica prorrogado, passando a vigorar até **15/02/2026**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

5.1. Este contrato terá vigência de **16/02/2023 a 15/02/2026**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Em virtude da prorrogação de prazo, o contrato fica renovado na cota parte do credenciado, no valor total de **R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais).



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA QUARTA:

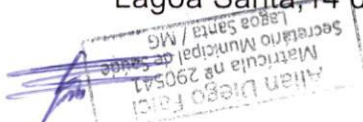
A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo CONTRATANTE no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias.

Lagoa Santa, 14 de fevereiro de 2025.



MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALLAN DIEGO FALCI
CONTRATANTE

ADRIANO ARTUR
SILVEIRA DE CASTRO:
04327731692
IRMÃOS CASTRO LTDA
ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO
CONTRATADA

Assinado digitalmente por ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO:
04327731692
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=26903709000190, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO:04327731692
* Radão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025-02-14 11:56:12
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Testemunhas:

naide
CPF: 152.212.056-45

[assinatura]
CPF: 125.308.626-56